



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA/ADM/Nº. 025/2023 DE 27 DE JULHO DE 2023 .

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR EQUIPE TÉCNICA
OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR-ETP REFERENTE O PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 15779/2023.**

O Secretário de Administração do Município de Presidente Kennedy, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a PORTARIA/ADM/Nº. 04/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021, que aprova Instrução Normativa SLC nº 010/2021, que dispõe sobre procedimentos a serem observados referentes à elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares- ETP- para aquisição de bens, a contratação de serviços comuns, serviços comuns de engenharia, na modalidade pregão, incluindo obras e serviços nas diversas modalidades de licitações, no âmbito do Município de Presidente Kennedy-ES;

Considerando que a equipe de Planejamento da Contratação deverá ser designada por ato do Secretário da Pasta vinculada à contratação ou em conjunto com demais Secretários, no qual os servidores da área técnica estiverem vinculados, conforme disposto no Parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa SCL nº 010/2021, aprovada pela PORTARIA/ADM/Nº. 04/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designa servidores para compor Equipe Técnica objetivando a elaboração do Estudo Técnico Preliminar-ETP, e Termo de Referência referente ao processo administrativo nº 15779/2023:

1) Secretaria Municipal de Administração:

- a) *Divisão de Tecnologia da Informação: Leones de Souza Silva*
- b) *Direção Geral de Recursos Humanos: Izabela Alves Graça*
- c) *Divisão de Almoxarifado: Luiz Vitor Henrique Costalonga*
- d) *Divisão de Compras: Izadora Cordeiro dos Santos*
- e) *Divisão de Contratos: Vinicius Santos Quinta de Amorim*
- f) *Divisão de Licitação: Selma Henriques de Souza*
- g) *Divisão de Patrimônio: Alexandre Martini de Backer*



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

h) Departamento de Protocolo: Karyna Pinheiro da Silva Freitas

II) Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) David Rodrigues Faria

III) Secretaria Municipal de Fazenda:

a) Divisão de Arrecadação Tributária: Anquizes Meirelles Cunha

b) Divisão de Contabilidade: Marilza Machado Macedo de Almeida

IV) Secretaria Municipal de Transporte e Frota:

a) Carlos Domingos da Cunha

V) Controladoria Geral:

a) Flavia Magalhães Duarte Borges

VI) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) João Vitor da Silva Brumana

CERTIDÃO
Certifico que
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014 De 09/05/2019
Data: 28/07/2023
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES

Carreira

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001928/2023
28/07/2023 - 13:28:15
ADM PMPK
PORTARIA CONJUNTA/ADMINº.025/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Carlos Antonio Santiago
Carlos Antonio Santiago
Secretário Municipal de Administração

Tancredo Almeida Silveira
Tancredo Almeida Silveira
Secretário Municipal de Assistência Social

Michele Bafense Venturim
Michele Bafense Venturim
Secretária Municipal de Fazenda

Francisco Carlos dos Santos
Francisco Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Transporte e Frota

Edilene Paz dos Santos
Edilene Paz dos Santos
Controladora Geral

Wagner Porto Viana
Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CERTIDÃO
Portaria Conjunta
ADMINº 025/2023
Publicação na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Data: 28/07/2023
Carreira



1071120

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

À Ilmo. Sr.

Carlos Antônio Santiago

Secretário Municipal de Administração



PROTOCOLO - PMPK Nº 015779/2023
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SOLICITA QUE SEJA CRIADA EQUIPE DE
PLANEJAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO
ESTUDO TÉCNICO

Considerando que o contrato 152/2020 termina em 03 de março de 2024 e não cabe mais renovação.

Considerando que objeto do referido contrato é **FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA** e é a principal ferramenta para o desenvolvimento das atividades do município;

Considerando o e-mail enviado pela Divisão de Tecnologia no dia 01 de dezembro de 2022 (cópia em anexo) ao Consultor Comercial Daniel Gomes, onde solicita que;

(...) "a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE manifeste se há interesse em renovar o contrato".

Considerando a resposta ao e-mail aqui citado (cópia em anexo), no qual a contratada esclarece e recomenda:

(...) "Que, embora tenha interesse em continuar a prestar os respectivos serviços ao Município de Presidente Kennedy, a inclusão das respectivas unidades gestoras implicará em aumento proporcional das responsabilidades e das despesas incidentes sobre o referido contrato, as quais, como não



15779/23 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

estavam originalmente previstos no Termo de Referência não foram contabilizados nos custos estimados pela empresa.

Deste modo, objetivando garantir o cumprimento do princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da boa fé, recomendamos que a Administração inicie um novo processo de contratação dos mencionados serviços, discriminando detalhadamente todas as unidades gestoras que utilizarão os sistemas a serem licenciados, medida que, se implementada, possibilitará a correta elaboração da proposta de preços."

Diante do exposto, a Divisão de Tecnologia, através do fiscal do contrato, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar que seja criada uma **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** para a elaboração do estudo técnico e do termo de referência para a contratação de FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

Sugerimos ainda que a referida equipe sejam compostas pelos servidores designados a exercerem a função de fiscais do contrato 152/2020, nomeados através PORTARIA/ADM/Nº. 015/2023 (cópia em anexo). Uma vez que esses servidores trabalham diretamente com o sistema no dia a dia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nestes termos,
Pede deferimento.

Presidente Kennedy, 24 de maio de 2023.


João Luiz Pereira das Neves
Fiscal do contrato 264/2017